



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA-DF

PORTARIA CREA-DF Nº5/2026

Designa empregado para responder interinamente pela Gerência de Análise Técnica – GAT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Regimento do Crea-DF e demais normas aplicáveis, observadas as disposições da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Gerência de Análise Técnica – GAT;

Considerando a necessidade de garantir o regular funcionamento da unidade e a continuidade dos serviços sob sua responsabilidade;

Considerando a conveniência administrativa de designar empregado para responder interinamente pela Gerência de Análise Técnica – GAT; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 07.000082/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **SILVIO ROBERTO SAKATA**, matrícula nº **0451**, para responder interinamente pela **Gerência de Análise Técnica – GAT**, até ulterior deliberação.

Art. 2º O empregado designado exercerá, durante o período da interinidade, as atribuições e responsabilidades inerentes à Gerência de Análise Técnica – GAT, observadas as normas, os regulamentos internos e demais disposições aplicáveis no âmbito do Crea-DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Fabio Ricardo leandro Sá
Assessoria de Desenvolvimento Humano



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Resende Avelar de Oliveira, Presidente**, em 12/08/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1636437** e o código CRC **36FEA9B8**.

Referência: Processo nº 07.000082/2026-70

SEI nº 1636437